



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

	INDICAÇÃO	2278	/ 2017
--	-----------	------	--------

INDICO À MESA, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando a doação de imóvel à *Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes*, para a conservação e preservação da Paróquia Nossa Senhora das Graças.

## **JUSTIFICATIVA**

O terreno está com a Paróquia Nossa Senhora das Graças construída e em plena atividade, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 355 – Jardim Lucinda, pelo CAMOB de nº 47033, neste município.

A Igreja Católica, também conhecida como Igreja Católica Apostólica Romana: é uma igreja fundada de acordo com os ensinamentos de Jesus Cristo e que tem o Apóstolo Pedro, como figura de destaque, pois foi através dele que a Igreja começou a ser edificada (Mateus 16:18).

É una, santa, católica (universal) e apostólica e como sacramento único de salvação, por vontade de Cristo, tem como característica a indefectibilidade (subsistirá até o fim do mundo) e a infalibilidade.

Um outro aspecto relevante da Religião Católica diz respeito à prática da caridade, da misericórdia e do amor fraterno. Com efeito, a Igreja é a maior instituição de caridade que existe em todos os tempos. Isso acontece em obediência ao mandamento de Jesus Cristo de nos amarmos uns aos outros.

Portanto, a presente proposição ora apresentada tem como objetivo manter este propósito, presenteando a população Itaquaquecetubense com a doação da escritura do terreno, para a Paróquia Nossa Senhora das Graças, por meio da MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES inscrita no CNPJ; 52.580.453/0001-38.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de novembro de 2017.

ROLGACIANO PERNANDES ALMEIDA VEREADOR